



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.107, de 06 de maio de 1983.

Dispõe: - "Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Su  
plementar."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de -  
Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 498/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal um crédi  
to adicional suplementar no valor abaixo, da seguinte dotação orçamentária.

Órgão 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária : 02 - Secretaria da Câmara

Verba : 0101021.2.001

Item : 3.192 - Despesas de Exercício Anterior Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, fica-  
anulada totalmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária : 02 - Secretaria da Câmara

Verba : 0101021.2.001

Item : 3.191 - Sentenças Judiciárias Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos seis dias do mês de maio de -  
hum mil novecentos e oitenta e três.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal 

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS  
  
Diretor de Administração